

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 053/2020 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº <u>053</u> / <u>2020</u>
Livro 01 Folhas: 09
Prainha (PA), <u>05/02/_3.030</u>
moves
Assin é tura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 10 (DEZ) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor RONALDO LAURENIO PINHEIRO DA ROCHA, no valor Total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que se deslocará até a capital do estado para fazer treinamento sobre prestação de contas do município, no período de 10 a 19 de fevereiro de 2020.

- **Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 05 de fevereiro de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 05 de Fevereiro de 2020.

Joaci da Costa Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.